



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.emm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 360/2021

Maringá, 23 de março de 2021.

Senhor Presidente:

Considerando que a classe policial do Estado é a última barreira entre uma sociedade organizada e o caos, e que, nesses últimos anos, tem se agravado o sucateamento da segurança pública, torna-se necessária a intervenção das principais autoridades para mudar este cenário;

Considerando que até mesmo o efetivo policial está deficitário em todos os setores em pelo menos 50% (cinquenta por cento) e que esse número está crescendo a cada dia, pois mais policiais saem do que entram no quadro efetivo, desmotivados principalmente pela falta de incentivo na carreira e pelas condições de trabalho;

Considerando que a classe policial não possui direito a Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, Sindicato, hora extra, adicional noturno, dentre outros direitos comuns a muitos trabalhadores;

Considerando que a classe policial já está há seis anos sem receber sequer a data-base, ou seja, não recebeu nem a inflação do período, o que reflete na perda do poder aquisitivo em pelo menos 30% (trinta por cento) para a categoria;

Considerando, também, que o Estado, por meio da Paraná Previdência, passou a descontar dos aposentados e pensionistas o percentual relativo a contribuição previdenciária da qual estavam isentos e aumentou o índice de desconto previdenciário de 11% (onze por cento) para 14% (quatorze por cento), com isso, piorando ainda mais a situação financeira dos aposentados, mas também dos servidores em atividade;

Considerando, ainda, que esse período de Pandemia, nunca visto na história, traz mais uma responsabilidade para o setor de segurança, fazendo assim com que essa classe, já sobrecarregada, tenha mais uma responsabilidade e mais um risco - fato que vem a abalar ainda mais o estado físico e psicológico dos servidores do setor da segurança, que têm um índice de suicídio muito maior do que a média da população;

Considerando que o Ministério da Saúde recomenda que estados e municípios devam possuir autonomia para montar seu próprio esquema de vacinação contra a *Covid-19* e dar vazão à fila, de acordo com as características de sua população, demandas específicas de cada região e doses disponibilizadas;

Considerando, por fim, que esses servidores públicos são essenciais ao bom funcionamento do Estado para a manutenção da ordem e da segurança, e que, portanto, precisam, no mínimo, de respeito por parte das autoridades, que podem demonstrar isso ajudando os servidores da segurança a sanar as inúmeras necessidades citadas na presente, o que se refletirá em benefícios para toda a coletividade;

Considerando tudo isso a Câmara de Vereadores de Maringá, através de seus 15 (quinze) Vereadores, vem pleitear apoio para que se possa conjuntamente buscar soluções para resolver os problemas que assolam a segurança pública, principalmente para os servidores desse setor, que tiveram várias perdas nesses últimos anos e nenhuma benesse;

Os adiante nomeados, Vereadores com assento à Câmara Municipal de Maringá, no uso de suas atribuições regimentais, requerem à Mesa que seja encaminhada ao **Governador do Estado do Paraná**, ao **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná**, ao **Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Paraná**, ao **Secretário de Segurança do Paraná**, ao **Delegado-Geral do Departamento da Polícia Civil do Estado do Paraná**, ao **Diretor-Geral do Departamento Penitenciário do Estado do Paraná** e ao **Diretor-Geral da Polícia Científica do Estado do Paraná**, **MOÇÃO DE APOIO** desta Casa de Leis, às **demandas dos servidores públicos da área da segurança do Estado do Paraná**, conforme acima exposto, expressando a preocupação de todos os Vereadores desta Casa de Leis com a atual situação da segurança pública no Estado, em especial a situação vivida pelos agentes de segurança, quer sejam das Polícias Civil, Militar, Científica e Penal, os quais estão vivendo um dos piores momentos da história em relação a efetivo, salário e pressão social, além de sugerir que esses servidores sejam incluídos na segunda fase do Plano de Operacionalização da Campanha de Vacinação contra a *COVID-19* do Estado do Paraná, com a observância da faixa etária, assim como está sendo feito

com os profissionais da saúde, pois, como é de conhecimento geral, os policiais estão diariamente na linha de frente do combate à pandemia, tanto para fazer valer as medidas restritivas, quanto para a manutenção da lei e da ordem pública, estando, portanto, vulneráveis à contaminação a todo instante.

Vale frisar que a falta de imunização dos policiais poderá agravar ainda mais o quadro de servidores do Estado, visto que a *COVID-19* já fez inúmeras vítimas profissionais da segurança pública, sendo que a maioria foi contaminada trabalhando em defesa da sociedade.

Atenciosamente, Vereadores Delegado Luiz Alves, Alex Chaves, Altamir Antônio dos Santos, Belino Bravin Filho, Cristian Maia Maninho, Cris Lauer, Dr. Manoel, Flávio Mantovani, Mário Hossokawa, Mário Verri, Onivaldo Barris, Paulo Biazon, Ana Lúcia Rodrigues, Rafael Roza e Sidnei Telles.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Diego Roza Camacho, Vereador**, em 31/03/2021, às 14:51, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cristian Marcos Maia da Silva, Vereador**, em 31/03/2021, às 15:12, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cristianne Costa Lauer, Vereadora**, em 31/03/2021, às 15:38, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Sérgio Verri, Vereador**, em 31/03/2021, às 16:06, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Rodrigues, Vereadora**, em 31/03/2021, às 16:08, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Claudio da Silva Alves, Vereador**, em 31/03/2021, às 16:33, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0209467** e o código CRC **061360EA**.